



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001567/2021-45

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2020

PROCESSO: Mãe: 00610033.000174/2020-78/ SEI 00610096.001567/2021-45

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2020- CPL/SESAP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

INSTRUMENTO: Contrato 143/2020.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 143/2020, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação:

(...)

CONTRATO Nº 143/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, Secretário de Estado da Saúde Pública, em 26/09/2021, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11259781** e o código CRC **EFAB81AD**.

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000417/2021-22 - Ofício 238/2021
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMEN-
TO, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo
para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido
Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-
7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 05/10/2021 (Terça-feira).
Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:
Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta
de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do
responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos em Substituição Legal

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 PROCESSOS: Mãe: 00610033.003160/2019-72 / SEI: 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato 46/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do 1º Aditivo ao Contrato nº 56/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformi-
dade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: 6º TERMO ADI-
TIVO AO CONTRATO Nº 46/2020 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, tele-
fone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2020
PROCESSO: Mãe: 00610033.000174/2020-78/ SEI 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2020- CPL/SESAP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
INSTRUMENTO: Contrato 143/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 143/2020, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 143/2020 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000037/2021-48 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 108/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 108/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 108/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro

- Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2021
PROCESSOS: MÃE: 00619968.000042/2021-51 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 121/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 121/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 121/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000046/2021-39/ 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 124/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 124/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2021
PROCESSOS: Mãe: 00619968.000054/2021-85/ 00610096.001567/2021-45.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 126/2021PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 126/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 126/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2021
PROCESSOS: SEI: 00619968.000045/2021-94 / 00610096.001567/2021-45.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. INSTRUMENTO: Contrato 129/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 129/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 21 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/21 PROCESSO Mãe: 00610033.000174/2020-78/ SEI 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato 56/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do 6º Aditivo ao Contrato nº 46/2020, alterando razão social e endereço da empresa, em conformi-
dade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: 1º TERMO ADI-
TIVO AO CONTRATO Nº 56/2021 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, tele-
fone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2021 PROCESSOS: Mãe: 00619968.000032/2021-15 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
INSTRUMENTO: Contrato 107/2021
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar o preâmbulo do Contrato nº 107/2021, alterando razão social e endereço da empresa, em conformidade com a Carta Nº 0050/2021- JUSTIZ (id 11197834) conforme Processo nº 00610096.001567/2021-45, passando, assim, à seguinte redação: CONTRATO Nº 107/2021 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro da Fonseca, 730 - Centro - Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa Justiz Terceirização Mão de Obra LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, com sede à Avenida Deputado Aluizio Bezerra, nº 68 - Centro - Espírito Santo/RN - CEP: 591.809-73, representada pelo Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez, CPF nº 010.023.864-54, telefone (84) 3221-3264, e-mail: raul@justiz.com.br/contratos02@justiz.com.br, daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, celebram o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições abaixo pactuadas:
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 20 de setembro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2021
PROCESSO: Mãe: 00619968.000037/2021-48 / 00610096.001567/2021-45
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.